

核准終審法院院長辦公室二零零五年財政年度第一補充預算，金額為\$13,239,004.49（澳門幣壹仟叁佰貳拾叁萬玖仟零肆圓肆角玖分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 13 239 004,49 (treze milhões, duzentas e trinta e nove mil e quatro patacas e quarenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

終審法院院長辦公室二零零五年財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância,
relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 13,239,004.49
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 13,239,004.49

二零零五年三月十一日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄，譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Março de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong — Tam Hio Wa*.

第 149/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門大學二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 342,914.99（澳門幣叁拾肆萬貳仟玖佰壹拾肆元玖角玖分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 342 914,99 (trezentas e quarenta e duas mil, novecentas e catorze patacas e noventa e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零五年財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau,
para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	資本收入 Receitas de capital	
	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	- 342,914.99
	經常開支 Despesas correntes	
	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	其他負擔 Outros encargos	- 342,914.99

二零零五年三月二十九日於澳門大學——管理委員會：校長 姚偉彬教授 —— 副校長 馬許願教授 —— 副校長 黃亞鈞教授 —— 行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 29 de Março de 2005. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

第 150/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零零五年財政年度第一補充預算，金額為

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2005, no montante \$ 9 634 374,21 (nove milhões, seiscentas e trinta e quatro